



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 027 de 04 de Janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.036602/2018-65,

RESOLVE: I- Conceder pensão à **ZILDA DA SILVA LISBOA**, conforme decisão judicial concedida pelo Juízo da 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0004464-15.2011.4.02.5101, na qualidade de mãe do ex-servidor **ALCIR DA SILVA LISBOA**, matrícula SIAPE n.º 1029951, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "07", falecido em 06/04/2006.


Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor

Luiz Carlos da Oliveira Lima
Vice-Reitor da UFRRJ
Assinado por delegação de competência
(Portaria GR nº 444, de 26/03/2017)